



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de janeiro de 2012



Série

Número 7

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 01/2012

Determina a constituição composição funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 12/2011

Concede a equiparação de bolseiro à enfermeira Teresa Maria Costa Gouveia Dias, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 01/2012**

Considerando que a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana foi determinada pelo Despacho n.º 15/2010, datado de 16 de setembro de 2010, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, de 21 de setembro de 2010, o qual foi objeto de uma Declaração de Retificação, datada de 28 de setembro de 2010, publicada no JORAM, II Série, n.º 185, de 1 de outubro de 2010;

Considerando que, com a aprovação da organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, foram realizadas alterações profundas em algumas das entidades com representantes na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana;

Considerando que se torna por isso necessário proceder à alteração da composição dessa Comissão, no sentido de adequá-la às atribuições e domínios de atuação dos departamentos governamentais previstos no citado Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro;

Assim sendo, no cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que definiu o sistema regional de gestão territorial da Região Autónoma da Madeira, determino que a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana, cuja constituição, composição e funcionamento se rege pelo disposto no Despacho n.º 34/2009, datado de 23 de setembro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 2 de outubro de 2009, passe a ter a seguinte composição:

- O Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, que preside à Comissão;
- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- (1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes;
- (1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal de Santana;
- (1) Um representante da Assembleia Municipal de Santana;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (1) Um representante do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- (1) Um representante do IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- (1) Um representante do IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- (1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A..

Em caso de impedimento do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, este será substituído pelo Diretor Regional do Ambiente ou por um representante por si indicado, o qual presidirá à referida Comissão.

Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 2 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 12/2011**

Considerando que a Enfermeira Teresa Maria Costa Gouveia Dias, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, solicitou a concessão de equiparação a bolseiro, com dispensa parcial do exercício das funções, para a realização de estágio inserido no curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, promovido pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

Considerando que a frequência do identificado curso se revela de reconhecido interesse público, na medida em que viabiliza a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos e constitui uma mais-valia, de inegável interesse público para os serviços de Saúde da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que a equiparação a bolseiro caracteriza-se pela dispensa temporária total ou parcial, do exercício de funções, sem prejuízo das regalias inerentes ao seu efetivo desempenho, designadamente o abono da respetiva remuneração e a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto;

Considerando que o curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica teve início a 22 de setembro de 2010, na Escola Superior de Enfermagem da Universidade da Madeira e atendendo a que a conclusão do mesmo impõe a frequência da componente prática clínica, que decorrerá no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa - Residência do Serviço de Reabilitação, entre os dias 3 de janeiro a 9 de fevereiro de 2012.

Determino, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, o seguinte:

- 1 - A concessão de equiparação a bolseiro à Enfermeira Teresa Maria Costa Gouveia Dias, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, para a realização de estágio entre os dias 3 de janeiro a 9 de fevereiro de 2012, na modalidade de dispensa parcial de serviço, pelo limite máximo de 28 horas semanais, inserido no curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, promovido pelo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, cuja duração total é de 17 meses.
- 2 - O presente Despacho produz efeitos a 3 de janeiro de 2012.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)